



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA–COMDEPI

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPI–DIA 06/02/2024

Local: Sala dos Conselhos

Ao sexto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme lista de presença devidamente assinada: **Presentes:** Silvana Cardoso Endlich e Convidadas Maria das Dores Aparecida e Irmã Andreane (RISA), Luciano M. Ferreira (SEMSA), Maura F. Silva e Emerson Santos Pereira (FAC. ANHANGUERA), Ana Paula Santiago (SEMED), Martha Helena de Oliveira Ramos (CLUBE DA AMIZADE) Lilian Glaucia Herchani (OAB), Pauta 1 - Abertura; 2-Leitura e Aprovação da Ata da última Reunião; 3- Análise para aprovação da proposta da empresa de comunicação a ser realizado com Fundo Municipal do idoso; 4 – Relatório de Visitas; 5 – Atendimento de Denúncias; 6 – Assuntos Gerais

Item 1–Abertura: A conselheira e Presidente Lilian Herchani (OAB) iniciou a reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a os Conselheiros presentes lendo a pauta da reunião; **Item 2–Leitura e Aprovação da Ata da última Reunião:** A conselheira e Presidente Lilian Herchani leu a ata da 11ª. Reunião que foi aprovada por todos os conselheiros presentes; **Item 3 – Destinação dos recursos existentes no Fundo Municipal do Idoso:** Foi aprovado pelos coselhereiros presentes a aquisição de um aparelho celular para uso exclusivo do COMDEPI receber denúncias; iniciar imediatamente os preparativos para as comemorações de 15 de junho (dia internacional contra violência a Pessoa Idosa e para o mês de outubro em comemoração ao mês da Pessoa Idosa; iniciar projeto de conscientização dos adolescentes nas escolas sobre a existência do Estatuto do Idoso; elaborar programa para criar rotina de visitação das crianças estudantes nas ILPIs do município; **Item 4- Informações sobre atendimento de denúncias com providências a serem tomadas:** 1ª. **Demanda:** Sr. Deramir Nunes: Os coselheiros Luciano e Emerson irão visitar a filha do idoso para informar que será aberto um processo de abandono de incapaz e em seguida oficializar o Ministério Público 2ª. **Demanda:** Francisco Carlos: Enviar ofício para o SETAC pedindo uma abordagem e encaminhamento ao centro POP. 3ª. **Demanda:** Sra. Luzia Prata: Fazer ofício ao CREAS solicitando uma visita para avaliar situação atual da idosa; 4ª. **Demanda:** Dr. Eduardo Pinheiro: Enviar ofício ao Ministério Público. 5ª. **Demanda:** Sra. Marta: entrar em contato para dar andamento ou finalizar o processo de denúncia . 6ª. **Demanda:** Instituto Desafio: Aguardar novas denúncias . 8ª. **Demanda:** Sra. Eny: agendar nova visita. 9ª. **Demanda:** Sra. Dulce: denúncia de maus tratos , visita feita pelos conselheiros Luciano e Martha os mesmos informam que já existe uma media protetiva para a idosa contra sua enteada e que a idosa encontra-se bem tratada. No



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA–COMDEPI

momento, não há necessidade de mais visitas; **10ª. Demanda:** Sr. Jorge: O conselho recebeu a denúncia de que o sr. Jorge vivia encarcerado em uma garagem sofrendo maus tratos, porém nas visitas feitas pelo conselheiros Alsir, Maura e Luciano o sobrinho do idoso informou que o mesmo sofre com problemas mentais e que a garagem é o máximo de espaço que o idoso pode ir , finalizamos com o parecer de denúncia improcedente. **Item 5 – Ofício do Ministério Público referente a ILPI AVOVÒ :** Recebemos um ofício do Ministério Público solicitando uma visita à ILPI AVOVÓ para emissão de inscrição neste conselho. Foi enviado email para o responsável pela ILPI informando o indeferimento referente ao exercício de 2023 e orientando para que oficialize um novo pedido para o exercício de 2024. **Item 6 – Assuntos Gerais:** O primeiro tema inicia-se com a elaboração de uma lista dos escritórios de contabilidade de Guararapari com a intensão de se fazer uma mala direta solicitando a essas empresas possibilidade de repassar ao seus clientes informações sobre doações ao Fundo do Idoso do município. Cada conselheiro ficou encarregado de entregar o ofício em mãos a cada contador conhecido. Dra. Lilian entrará em contato com TV Guarapari, Radio Band, ES em foco e Radio Sim. O segundo tema trata-se de um TAC assinado pelo município para pagar os custos dos funcionário do RISA – Recanto dos Idosos Santo Antonio e que desde 2015 o valor foi pago a menor. O Recanto funciona com 16 idosos custeados pelo município cuja a secretária de assistência não aceitou o valor cobrado. O prefeito ofereceu 800 mil reais pedindo para aumentar o número de idosos na casa. Foi conversado com a Secretária de Assistência um plano de 220 mil + material de limpeza + disponibilidade da Van para passeio cultural dos idosos, em seguida houve uma negativa por parte da secretária pelo fato do assunto ter sido informado ao Ministério Público. O terceiro tema a conselheira dra. Silvana Endlich informa que a Irmã Rosinéia passa a ser suplente do RISA neste conselho. Informa também que a Irmã mudou toda a forma de trabalho que antiga presidente Irmã Marilza vinha realizando no Recanto e que portanto haverá uma reunião com a Madre Superiora para decisão de como será a administração da casa ficando claro pela conselheira Silvana que não mais se responsabilizará pelo Recanto dos Idosos por falta de transparência. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente e eu lavrei a ata que vai assinada por mim Maura Francisca da Silva e a Presidente Lilian Glauca Herchani.

LILIAN GLAUCIA
HERCHANI

Assinado de forma digital por
LILIAN GLAUCIA HERCHANI
Dados: 2024.03.13 21:24:55 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURA FRANCISCA DA SILVA
Data: 12/03/2024 16:30:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lilian Glauca Herchani

Presidente do COMDEPI

Maura Francisca da Silva

Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA–COMDEPI